

LEI Nº 3.498, DE 21/10/2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Produtores e Moradores do Assentamento Nova Esperança – ASPROMANE**, sociedade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.721.129/0001-87, com sede na Rua Projetada, s/nº, CEP. 29.198-000, Assentamento Nova Esperança, distrito de Riacho, município de Aracruz, Estado do Espírito Santo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Outubro de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal